

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 676/2025 - Esgotamento de Estoque, de 25/6/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.917628/2025-53

Expediente: 0751505/25-1

Ementa: Trata-se de solicitação, em caráter excepcional, apresentada pela empresa HM Indústria e Comércio de Produtos de Beleza Ltda., CNPJ nº 05.847.170/0001-20, referente ao esgotamento de estoque remanescente dos produtos QOD Barber Shop - Pomada Capilar Killer Brilho, processo nº 25351.600518/2020-41; QOD Barber Shop - Pomada Walk - processo nº 25351.540868/2019-15; e QOD Barber Shop - Pomada Killer, processo nº 25351.540814/2019-41; pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de cancelamento dos registros dos respectivos produtos, ocorrido em 26 de fevereiro de 2025, por meio da publicação da Resolução - RE nº 748/2025.

Posição do Diretor: Contrária

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO AUTORIZAR** o esgotamento de estoque dos produtos “QOD Barber Shop - Pomada Capilar Killer Brilho, QOD Barber Shop - Pomada Walk e QOD Barber Shop - Pomada Killer”, solicitada pela HM Indústria e Comércio de Produtos de Beleza Ltda. (CNPJ 05.847.170/0001-20), nos termos do voto do relator - Voto nº 164/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3628692).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 02/07/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3682167** e o código CRC **F6FAC742**.

Referência: Processo nº
25351.917628/2025-53

SEI nº 3682167